



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 54 de 02 de fevereiro de 2.026

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Angélica de Fátima Claro Moitinho, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir do dia 21 de janeiro de 2.026, a servidora pública municipal **ANGÉLICA DE FÁTIMA CLARO MOITINHO**, prontuário nº. 016890, o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 10 de abril de 2.017 e 26 de setembro de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 02 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025*